
CARTA – CONTRATO Nº 004/2021 GP/IPMB

Ref.: Processo nº 2021.48.201452

Empresa: **MP COMÉRCIOS DE MATERIAIS PSICOPEDAGÓGICOS LTDA**
CNPJ Nº 112.816.469/0001-82
End.: Tv. Benjamim Constant nº 525 – Reduto,
CEP 71.953-000– Belém/PA

A Sr^a. MARCIA REGINA VALENTE PIMENTA

Prezada Senhora,

Comunicamos a V.S^a ter sido autorizada, de acordo com a lei nº 8.666/93, a contratação da empresa **MP COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGÓGICOS**, para **AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS**, decorrente da **DISPENSA** da licitação pela Presidente deste IPMB fls 112, com base no art. 24, II da lei de Licitações, conforme estipulado na proposta de fls.04-11 e 33-34, do processo referência.

Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 62 da retro mencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por **CONTRATADA** e o IPMB - **CONTRATANTE**.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 Fazem parte do presente instrumento as disposições de fls. 04-11, o Parecer Jurídico nº 267/2021 - PROJUR/IPMB e a proposta apresentada por essa empresa de fls. 33-34.
- 1.2 A o fornecimento dos MATERIAIS (TESTES PSICOLÓGICOS), objeto deste contrato, serão feitos na dependência da contratada, **pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato**;
- 1.3 O prazo de garantia do serviço, objeto deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

2. DAS TARIFAS:

Item	Und	Especificação	Fornecedor	QTD	V.Unit	V.Total p item
01	UND	Teadi livro de aplicação vol.2 Blocos com 25 folhas	Vetor	8	R\$ 33,00	R\$264,00
02	UND	Tealt livro de aplicação vol3 bloco com 25 folhas	Vetor	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00

03	UND	Pfister bloco de resposta com 30 folhas	Hogrefe	8	R\$ 53,00	R\$ 424,00
04	UND	Ebadep-A livro de aplicação vol2 conj. C/10	Pearson	20	R\$ 38,20	R\$ 770,00
05	UND	Beta III bloco de resposta Código com 25 folhas	Pearson	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
06	UND	Beta III bloco de resposta Raciocínio Matricial bloco com 25 folhas	Pearson	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
07	UND	Neupsilin livro de avaliação vol.4 conj.C/10	Vetor	20	R\$ 69,30	R\$ 1.386,00
08	UND	Wasi protocolo de registro	Pearson	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
09	UND	BFP protocolo de resposta bloco com 25 folhas	Pearson	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
10	UND	Event livro de aplicação vol.2 bloco com 25 folhas	Vetor	8	R\$42,90	R\$ 343,20
11	UND	Palográfico – Teste de Personalidade Kit (1 Livro de Instruções(Manual), 4 blocos com 25 folhas, 5 Roteiros de Avaliação	Vetor	1	R\$ 480,15	R\$ 480,15
12	UND	Palográfico livro de avaliação I P vol.2	Vetor	4	R\$47,85	R\$ 191,40
13	UND	Tepic-M Teste Psicológico de Memória Kit (1Livro de Instruções (Manual), 4 Blocos) com 25 folhas cada, 1 cartão de aplicação individual, 1 de Aplicação coletiva, 1 Crivo de correção		1	R\$ 330,05	R\$ 330,05
14	UND	Tepic-M livro de aplicação vol.2 bloco com 25 folhas	Vetor	4	R\$ 34,65	R\$ 138,60
15	UND	g-36 Teste não verbal de inteligência Kit (1 livro de instruções (manual), 1 Livro de Exercícios, 2 blocos com 25 folhas, 1 Crivos de correção conj. c/2)	Vetor	1	R\$ 265,81	R\$ 265,81
16	UND	G-36 livro de aplicação vol3 bloco com 25 folhas	Vetor	4	R\$ 30,80	R\$ 123,20
17	UND	Pfister Infantil manual	Pearson	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
18	UND	DFH – Desenho da Figura Humana Kit (1 Livro de Instruções (Manual) 1 Bloco com 25 folhas – Aplicação	Vetor	1	R\$ 316,85	R\$ 316,85

		Masculino, 1 Bloco com 25 folhas – aplicação Femenino 1 Crivo de Correção)				
19	UND	DFH Livro de Aplicação Feminina bloco com 25 folhas	Vetor	4	R\$ 51,70	R\$ 206,80
20	UND	DFH Livro de Aplicação Masculino bloco com 25 folhas	Vetor	4	R\$ 51,70	R\$ 206,80
21	UND	EPQ-J questionário de personalidade para crianças e Adolescentes Kit (1 Livro de Instruções, 1 bloco com 25 folhas – Aplicação, 1 Bloco com 25 folhas – avaliação I (fem. e masc), 1 Bloco com 25 folhas – Avaliação II)	Vetor	1	R\$ 349,80	R\$ 349,80
22	UND	EPQ-J Livro de Avaliação I bloco com 25 folhas	Vetor	4	R\$ 63,80	R\$ 63,80
23	UND	EPQ-J Livro de Avaliação II bloco com 25 folhas	Vetor	4	R\$ 63,80	R\$ 255,20
24	UND	R-2 – Teste não Verbal de Inteligência para criança Kit (1 livro de instruções, 1 Livro de Exercícios, 1 Bloco com 25 folhas, 1 Crivo de correção)	Vetor	1	R\$ 379,28	R\$ 379,28
25	UND	R-2 livro de aplicação vol.2 Bloco com 25 folhas	Vetor	4	R\$ 28,60	R\$ 114,40
26	UND	Inventário de Habilidades Sociais 2 (HS2-Del-Preete) Kit (1Manual Técnico, 1 Crivo, 2 Cadernos de aplicação, 1 bloco de folhas de resposta, 1 Bloco de apuração feminino 18 a 38 anos, 1 bloco de apuração feminino 39-59 anos, 1 bloco de apuração masculino 18 a 38 anos, 1 Bloco de apuração masculino 39 a 59 anos)	Pearson	1	R\$ 403,00	R\$ 403,00
27	UND	IHS2 bloco de reposta bloco com 25 folhas	Pearson	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00



28	UND	SSRS – Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de comportamento e competência Acadêmica para Crianças Kit (Manual técnico, 25 formulários de aplicação para Professores, 1 Bloco de Ficha de Apuração para Crianças (25 fls), 1 Bloco de Ficha de Apuração para Pais (25 fls), 1 Bloco de Ficha de Apuração para Professores 92 (fls), Correção via web gratuita (25 licenças)	Pearson	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
29	UND	SSRS – Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e competência Acadêmica para crianças – Kit de Reposição (25 formulários de aplicação para Professores, 1 Bloco de Ficha de Apuração para crianças (25 fls.)1 Bloco de Ficha de Apuração para Pais (25 fls), 1 bloco de Ficha de Apuração para Professores (25 fls), Correção via web grtuita (25 licenças)	Pearson	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
Total GERAL						R\$ 10.633,74

2.1 O IPMB pagará à **CONTRATADA** pelo objeto deste instrumento o valor total de R\$ **R\$ 10.633,74** (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), **preço ordinário** a ser pago em quota única. Compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos.

3 – DO REAJUSTE

3.1 O preço será fixo e irrevogável.

4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1 O pagamento será efetuado em **parcela única**, por intermédio de depósito em conta bancária da **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, em 02 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada de uma cópia da nota de empenho

4.2 Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do serviço pelo gestor dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

5 . DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Executado a carta-contrato, o seu objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato designada pela Presidente do IPMB, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art.69 da Lei nº 8.666/93.

6 . RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes desta Carta- Contrato correrão à conta da dotação Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 – Função: 09 – Sub-função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/ Atividade: 2140 – Sub-Ação: 002 – Tarefa 001 – Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 14300000000, no valor de R\$ 10.633,74 (dez mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

7 . ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério do IPMB, se façam necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente instrumento.

8 . FISCALIZAÇÃO

8.1 Caberá ao fiscal de contrato, servidor a ser designados pela presidência do IPMB, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

9 . PENALIDADES

9.1 O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, às seguintes multas:

- I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato até o limite de 30 (trinta) dias; e
- II) 10% (dez por cento, cumulativamente, sobre o valor global desta Carta-Contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda o IPMB, a seu critério, cancelar a nota de empenho e impor outras sanções legais cabíveis.

10. RESCISÃO

10.1 A rescisão contratual será motivada, nos termos do que dispõem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11 . VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 Esta carta-contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, conforme previsto no item 5.

12. DA OBRIGATORIEDADE DISPOSTA NO ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021

12.1 A contratante adotou como legislação parâmetro para a realização do presente ajuste a LEI Nº 8.666/93.

13 . FORO

13.1 Fica eleito o foro da Justiça do Estado do Pará – Comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, na conformidade da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a V.S^a a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Belém-Pa, 20 de julho de 2021.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO

OAB/PA 5.246

CPF Nº 189.942.102-53

Presidenta do IPMB-PMB

MARCIA REGINA VALENTE PIMENTA

RG Nº 1326975 PC/PA

CPF nº 227.186.052-00